FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ



Instituição de Utilidade Pública e Pública Desportiva (Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril) Fundada em 1927 Membro do Comité Olímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal Membro da Federação Internacional de Xadrez, da União Europeia de Xadrez e da Federação Ibero-americana de Xadrez

CONVOCATÓRIA № 1/2023

ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

Nos termos da al. a) do nº 3 do artº 23º e da al. a) do nº 4 do artº 19º, ambas dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez, convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião ordinária a realizar no dia 24 de março de 2023, pelas 20.30 h, através de videoconferência, usando a conta Zoom da Federação.

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

Ponto 1. Período antes da ordem do dia;

Ponto 2. Apreciação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2022:

Se, à hora marcada para a reunião, não estiverem disponíveis para participar mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes, desde que estes representem pelo menos um quarto do total.

Lisboa, 9 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(João de Sousa da Cruz)















